

PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 116, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

O Edital IFPR nº 34, de 22 de março de 2022;

A Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR Nº 710, de 06 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DG/CLARGO/IFPR nº 18, de 14 de março de 2022 que autoriza a realização de Horário Especial à Servidora Estudante ÂNGELA PALOMA ZELLI WIEDEMANN, SIAPE: 2128027, Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no Campus Campo Largo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 21/09/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1956103** e o código CRC **8CBC0CDO**.